PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ N: 13.825.484/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

A PREGOEIRA realizará licitação em 15/08/2014 às 10H00MIN, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: 549790. Para contratação da aquisição de um Trator Agrícola 4X4 de Pneu, uma Grade Aradora, uma Carreta Agrícola Basculante, uma Roçadeira e um Triturador de Galhos, tronco e resíduo orgânico com motor elétrico, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Amargosa. Informações: licitacaoamargosa@hotmail.com, www.amargosa.ba.gov.br ou pelo tel (75) 3634-3977. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.amargosa.ba.io.org.br. CARLA SOUZA OLIVEIRA - 06/08/2014 - Presidente da CPL/Pregoeira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 – UASG 926302

Objeto: Registro de preços de Insumos de marcenaria. **Abertura das propostas:** 19/08/2014. **Onde se lê:** 09h30 (horário de Brasília), **leia-se:** 14h30 (horário de Brasília).
Edital disponível nos sites: www.mpba.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax: (71) 3103-0112/0113. Salvador, 04/08/2014.
Alvaro Medeiros Filho – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

CNPJ N: 13.232.996/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA. Contratado: LIMA CUNHA CONSTRUTORA LTDA ME, Pessoa Jurídica: CNPJ: 17.614.102/0001-08 Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2014. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura e recebimento da Ordem de Serviço. Valor global R$ 549.488,82 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia visando à pavimentação em paralelepípedos em vias públicas na sede deste Município, nos termos do Convênio nº 233/14, firmado com a CONDER (Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia), datado de 10 de junho de 2014. Assinam: Pelo Município: Antonio Barbosa dos Santos Junior - Prefeito e Pela Empresa: Valdir Lima da Cunha. Processo Administrativo nº 02/2014 - Tomada de Preços nº 02TP/2014.

Vanessa Lopes de Oliveira - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ N: 13.922.638/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeiras torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 035/2014, do tipo menor preço Global, com início a partir das 09h00min, do dia 19 de Agosto de 2014, OBJETIVANDO a Contratação de Empresa (Hospital) com suporte e especialização para proceder a atendimentos de urgência e emergência na área clínica geral e ortopédica com realização de exames e procedimentos, Curetagem, Realização de Raios-X e Ultrassonografias visando o atendimento da população do Município de Palmeiras durante o exercício 2014. O EDITAL na íntegra poderá ser retirado a partir desta data (06/08/2014) na Praça Dr. José Gonçalves, 11- Palmeiras - Bahia. Jailson Bastos Macedo Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeiras torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 036/2014, do tipo Menor Preço por Item, com inicio a partir das 09h00min, no dia 20 de agosto de 2014, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem com café da manhã, almoço e jantar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, (Conferência, Segurança Pública, Projetos Educacionais, Prestadores de Serviços) na cidade de Palmeiras durante o exercício 2014. O EDITAL na íntegra poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Palmeiras-Praça Dr. José Gonçalves, 11 - Fone: (75) 3332-2211.

Jailson Bastos Macedo Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

COMUNICADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO (BA), ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2014 COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 01/12, CUJA NULIDADE FOI DECLARADA PELO PODER JUDICIÁRIO, SERÁ FEITA NO MÊS DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO. INFORMA AINDA, QUE O PRAZO PARA SOLICITAR A RESTITUIÇÃO É DE 11 DE JULHO A 30 DE AGOSTO DE 2014, PESSOALMENTE DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA DAS 08:00h às 11:00h, NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE CASO POSSUA OU PODENDO SOLICITAR A RESTITUIÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO:pmtsconcursopublico@outlook.com. O EDITAL COMPLETO VOCÊ ENCONTRA NO SITE: pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br OU NO MURAL DA PREFEITURA. É A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

TERMO ADITIVO DE PRAZO. 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N°. 077/2014, CREDOR: SOMAZA Souza Moreira Engenharia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de engenharia na construção de Unidade Básica de Saúde – USB Tipo 1 do Ministério da Saúde, na Sede deste Município, que fazem parte do contrato 077/2014 celebrado em 03 de fevereiro de 2014 com termino em 07 de julho de 2014. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação da vigência do Contrato nº. 077/2014 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 08 de julho de 2014 findando-se em 08 de janeiro de 2015. Data da Assinatura 03 de julho de 2014. **TERMO ADITIVO DE PRAZO.** 1º. TERMO ADITIVO ao CONTRATO N°. 099/2014, CREDOR: SOMAZA Souza Moreira Engenharia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de engenharia na construção de Unidade Básica de Saúde, no Povoado Fazenda Formiga neste Município, que fazem parte do contrato 099/2014 celebrado em 05 de fevereiro de 2014 com termino em 09 de julho de 2014. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação da vigência do Contrato nº. 099/2014 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10 de julho de 2014 findando-se em 10 de janeiro de 2015. Data da Assinatura 03 de julho de 2014. **TERMO ADITIVO DE PRAZO.** 1º. TERMO ADITIVO ao CONTRATO N°. 071/2014, CREDOR: VIVACCI AMBIENTAL – LIMPEZA, TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. ME. Objeto: Prestação de serviços de engenharia na reforma da Prefeitura Municipal de Pedrão, que fazem parte do contrato 071/2014 celebrado em 22 de janeiro de 2014 com termino em 23 de julho de 2014. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação da vigência do Contrato nº. 071/2014 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24 de julho de 2014 findando-se em 24 de janeiro de 2015. Data da Assinatura 07 de julho de 2014.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da **Previdência Social**

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo, o prazo de 60 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para efetuar (em) o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) ou solicitar (em) o parcelamento, no caso de empregado, poderá(ao) autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social onde era mantido o benefício. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN. Adelicia Anastácia da Anunciação (representante legal: Joana Rosa da Anunciação) NB 87/500.170.083-0 R$ 23.126,15; Ana Pereira da Silva (representante legal: Elcy Miranda Caires) NB 01/090.266.637-1 R$ 5.192,19; Brasilina Ana de Jesus Pereira (representante legal: José do Carmo Silva) NB 01/090.203.557-6 R$ 1.255,52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAO ARCADO

CNPJ N: 13.692.033/0001-91

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

A CPL torna Publico que fará acontecer o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2014 com abertura em 19/08/2014 as 09:00h, objeto contratação de empresa que para o fornecimento de Combustível e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, conforme edital. Retirada do Edital na sede da Prefeitura, End. Praça Franklin Lins SN Centro: Fone (74) 3534-2141.

Daniel Devesa do Couto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2014.

A Prefeitura Municipal de Castro Alves torna público que, receberá na COPEL, situada na Pça da Liberdade, nº. 376, Centro, Castro Alves - Bahia, no dia 19 de Agosto de 2014, às 08h30min, propostas devidamente lacradas para a Contratação de Instituição Formadora para a prestação de serviços técnicos especializados de Formação Inicial e Continuada dos Alfabetizadores e Coordenadores de Turmas do Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria de Educação do Município de Castro Alves – Bahia, em obediência à Resolução CD/FNDE nº 52/2013. O Edital está à disposição gratuitamente na COPEL ou no site http://castroalves.ba.gov.br. Castro Alves-Bahia, 05 de Agosto de 2014. Informações através do telefone – (75) 3522-3803.

Clívia Silva Carneiro – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ N: 14.147.490/0001-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

O Município de Itabuna, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 7.906/2014, torna público que realizará no dia 18 de agosto de 2014, às 09:00 hs, na forma do disposto na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei 8.666/93, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, TROCAS DE ÓLEOS E FILTROS DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Princesa Isabel nº 678 - Bairro São Caetano - Itabuna - Bahia, CEP 45.607-291, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas. Fone: (73)3214-1411 e e-mail: itabuna.licitacoes@gmail.com. Itabuna - BA, 05 de agosto de 2014 - Maria das Graças Saturnino dos Santos. Pregoeira Designada.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL OFICIAL / DELEGADO: JOÃO BORGES HEGOUET NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

João Borges Hegouet Neto, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 7º Oficio DE SALVADOR, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). **ARMANDO DI MARIO, CPF nº 842.571.995-04 e s/m JUMARIA DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 783.384.415-20,** por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento **imobiliário nº 155552075353**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **14/03/2012**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel situado na **AL CABO FRIO, LT 01, QD 37, LOT PRAIAS DO FLAMENGO, 66, CASA 02, PRAIA DO FLAMENGO - SALVADOR/BA,** registrado sob nº da, **matrícula 16.724.** Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija **a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de SALVADOR, Estado da Bahia, aos 15 de julho de 2014. O(A) Oficial(a) João Borges Hegouet Neto:

PODER JUDICIÁRIO

QUINTO OFÍCIO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. MARIA LUISA PRATES DE SOUSA, OFICIAL(A) DO QUINTO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, Nº 9.514/97 ETC.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que através do mesmo, fica devidamente intimado a Sr(a). **HERITON MOREIRA, CPF nº 004.551.615-42 e s/m KELLY LUZ MENDES BORGES, CPF nº 013.093.375-94,** por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário **nº 131370000177**, garantido por alienação fiduciária, firmado em **19/05/2008**, com a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao imóvel situado na **RUA CAPELINHA DO TORORÓ, 149, CASA 24, TORORO - SALVADOR/BA,** registrado sob nº da, **matrícula 14.192.** Assim, procedo à intimação a V.S para que se dirija **a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, cientificando-o, ainda, que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de SALVADOR, Estado da Bahia, aos 23 de julho de 2014. O(A) Oficial(a) MARIA LUISA PRATES DE SOUSA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
15ª Vara dos Feitos de Rel de Cons Civ e Comerciais

Rua do Tingui, s/n, Campo da Pólvora, Sala 206 do Anexo Prof. Orlando Gomes, Nazaré-CEP 40040-380, Fone: 3320-8062, Salvador-BA – E- mail: vrg@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO
Processo: nº:0107626-51.2009.8.05.0001
Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial – DIREITO CIVIL
Autor: Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Réu: Marcas Premium Logistica e Distribuição Ltda e outros
Prazo: 20
Citando(a)(s) Intimado(a)(s): Serra da Estrela Empreendimentos e Participações Ltda, com sede na Rua Alexandre Humbolt, 152, Parque Nossa Senhora da Luz, Pituba- 41810-030 – Salvador-Ba, inscrita no CNPJ 05.531.763/0001-82, na pessoa de seu representante legal, na qualidade de réu, na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0107626-51.2009.805.0001, promovida pela Philip Morris Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Valor do débito: R$ 813.516,35 (Oitocentos e treze mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Data do Cálculo: 13 de agosto de 2009. Por intermédio do presente, a empresa acima identificada, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto e não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA para, em 3 (três) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do executado. O executado poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo da citação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Salvador (BA), 21 de maio de 2014.
Juiz de Direito: Osvaldo Rosa Filho
Escrivã/Diretora de Secretaria: Maria das Neves Paiva de Andrade

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da **Previdência Social**

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios das correspondências referente a opção de recorrer ao recurso de benefício, encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para recorrer as Câmaras de Julgamento/CRPS por não provimento do recurso ora protocolado a agência da Previdência, que deverá ser previamente agendado, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Guanambi, localizada na Rua Inês Yara Teixeira Cotrim nº 344, Centro, onde era mantido o beneficio. Maria Aparecida Pereira Gama, representante legal de Wanderson Pereira Gomes 87/112.596.146-2.

Você faz parte do meu dia-a-dia

Baixe nosso aplicativo.

iBahia
inovador, interativo, imediato